



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 145/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 01082017-001

Modalidade: Inexigibilidade

Contrato nº 511/2017.

Contratado: Ana Rachel Lima de Araújo

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Motivo: Prorrogação contratual

Vigência: 06 de agosto de 2019.

Objeto: Prestação de serviços continuado de consultoria técnica de georreferenciamento para atender a demanda do município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 511/2017.

Constam no processo:

Ofício da secretaria de administração justificando a necessidade da prorrogação contratual.

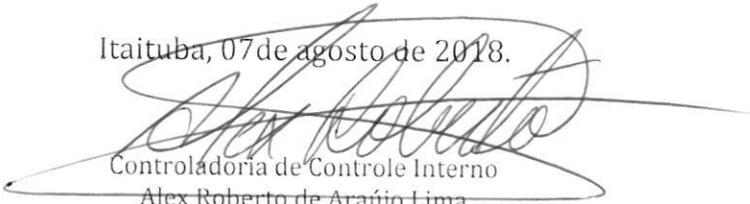
Termo de aceite do profissional contratado aceitando o termo aditivo sem alteração do valor original do contrato.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2018 expressa opinião favorável.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em comum acordo com o parecer jurídico se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual para a data solicitada.

Itaituba, 07 de agosto de 2018.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017